

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

PERIODO 02/04/2014 A 10/04/2014			
Transf.Financ. LC 87/96.	02/04/2014	R\$	10.735,80
FMS- Vigilância Sanitária	03/04/2014	R\$	10.737,63
FMS- Farmácia Popular do Brasil	03/04/2014	R\$	10.000,00
Transferência Direta FNDE - PNAE	07/04/2014	R\$	20.182,00
PNAP	07/04/2014	R\$	6.380,00
PNAE- AEE	07/04/2014	R\$	470,00
PNAE - EJA	07/04/2014	R\$	288,00
PNAC	07/04/2014	R\$	13.520,00
FMS – FARMACIA BASICA	08/04/2014	R\$	16.800,00
FMS – FARMACIA POPULAR DO BRASIL	08/04/2014	R\$	10.000,00
Transferência Recurso do FUNDEB	09/04/2014	R\$	57.285,26
Cota-Parte do FPM	10/04/2014	R\$	815.177,74
Apoio a Municipios	10/04/2014	R\$	397.739,62

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Cristiane Vesz Gonçalves
Contadora-
CRC 57.487